

Memorando 597/2023

De: Flaviane S. - SS-AE

Para: SS - Secretaria de Saúde

Data: 24/03/2023 às 14:13:49

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SS, SS-AE, GP

ADITIVO LOCAÇÃO IMPRESSORAS

Boa tarde.

Vimos através do presente, solicitar aditivo do contrato nº 104/2019, processo nº 160/2019, para locação de 03 (três) impressoras conforme segue:

LOCAL	ITEM	RECURSO
ESF MADALOZZO	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO	APS
ESF SÃO CRISTÓVÃO	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO	APS
ESF CENTRAL	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO	APS

Tal pedido se faz, devido a necessidade de informatização das unidades de saúde e otimização do serviço executado, sendo que a secretaria vem padronizando todos os processos via sistema de gestão em saúde. Considerando ainda as recentes mudanças de setores nas unidades de saúde, a necessidade de remanejar uma impressora de patrimônio municipal para a unidade de saúde Santa Lúcia, de abrangência Esf São Cristóvão e visando manter o bom andamento das atividades realizadas nas referidas unidades, agilizar os atendimentos e suprir a demanda, solicita-se o aditivo.

Aproveitamos ainda, para informar ao setor de licitação, que um equipamento locado através de aditivo, realizado em 2022, para uso em consultório da esf Madalozzo, foi remanejado para a Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Flaviane Gubert Siqueira
Assessora Executiva

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante

Vinícius Tourinho

Data

30/03/2023 09:30:06

Assinatura

1Doc

VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelviva.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **446C-5A28-E850-1962**



Memorando 1- 597/2023

De: Flaviane S. - SS-AE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Juliano R.

Data: 30/03/2023 às 09:55:05

Segue solicitação.

Memorando 2- 597/2023

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 30/03/2023 às 10:25:57

Bom dia

segue pedido para análise

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo



Memorando 3- 597/2023

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 30/03/2023 às 10:40:53

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Memorando 4- 597/2023

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Juliano R.

Data: 31/03/2023 às 16:43:03

Deferido, para providências.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Manique Barreto	31/03/2023 16:43:25	1Doc ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F352-8C0A-F71B-B6A2**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 17

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo sétimo termo aditivo ao Contrato nº 142/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 104/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **Carlos José Centofante**, inscrito no CPF nº 531.500.409-06 e RG nº 3.924.600-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS**, que tem como objeto a **contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais, para atendimento de todas as unidades administrativas, além de escolas, creches, unidades de saúde e outros setores da administração pública municipal**, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 03 (três) impressoras:

QTDE	DESCRIÇÃO	LOCAL
1	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERENCIA)	ESF MADALOZZO
1	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERENCIA)	ESF SÃO CRISTÓVÃO
1	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERENCIA)	ESF CENTRAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 142/2019 de 18 de novembro de 2019.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.04.04 08:38:59 -03'00'



Documento assinado digitalmente
CARLOS JOSE CENTOFANTE
Data: 04/04/2023 14:15:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Carlos José Centofante
FLC Suprimentos Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

Prefeito Municipal

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:538FB121

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 090/2023

SÚMULA: Exonera servidor contratado por prazo determinado

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, e a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Data
WILLIAM RICARDO FERREIRA DA LUZ	8.445.737-0/PR	Vigia	37560	01/04/2023
Regime: Especial - Temporário Causa: Iniciativa do servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art.1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 05 de abril de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:34095C86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

Aditivo nº 17 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 03 (três) impressoras: ESF Madalozzo, São Cristóvão e Central. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 03 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 12/2021 - Pregão Eletrônico nº 06/2021. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: AME SORRISOS ODONTOLOGIA ITAPEJARA D'OESTE LTDA CNPJ sob nº 30.196.975/0001-06. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024. Conforme pedido fica aumentado a meta física para o item 02 em mais 25% nas quantidades. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,60%. O valor para este aditamento é de R\$ 35.458,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 31 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 – contrato nº 26/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24. A prorrogação do prazo de execução e vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício interno nº 002/2023 do Secretário Municipal de Administração. Prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, de 20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 04 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebraram o Município de Coronel Vívda e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 meses, de 19 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014, solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação e Deliberação Superior. O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, passa a ser de R\$ 78.125,00, totalizando para este a quantia de R\$ 937.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vívda, Coronel Vívda, 03 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

ERRATA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023
Considerando o Termo de Colaboração nº 01/2023, onde se lê: **INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 7.780.807/0001-19; **Leia-se: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.340.842/0001-95.

Coronel Vívda, 04 de abril de 2023.

JULIANO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação.

ERRATA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023
Considerando o Termo de Colaboração nº 02/2023, onde se lê: **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VÍVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.780.807/0001-19; **Leia-se: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VÍVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 95.515.423/0001-86.

Coronel Vívda, 04 de abril de 2023.

JULIANO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:203276AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023
DATA: 02/03/23 ABERTURA: 05/04/23 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vívda, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente.